

**TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº
1196166/2021, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0, inscrito no CPF sob o nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, 1087, bairro do Monte - Canindé/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Xisto Azevedo Lima, brasileiro, Presidente do SAAE de Canindé, portador do CPF sob o nº 865.151.523-53 e RG nº 3348503-98 SSP-CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1196166/2021, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº 1196166/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2023, alterando o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência contratual são de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2023, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Dar-se-á a este Aditamento o valor mensal de R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais).

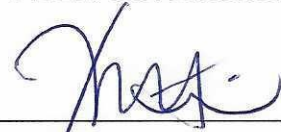
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1196166/2021, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes abaixo.

PELA CONTRATANTE:

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:



Xisto Azevedo Lima
Presidente do SAAE

